

AAPEL

Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana



CONTAS 2021

NISS: 20018192810

NIPC: 509225780

AAPEL- Assoc. Amigos Pessoa Especial Limiana

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 509225780

Moeda: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/21	31/dez/20
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.	251 923,66	252 339,01
Investimentos financeiros	15.6.	4 855,37	3 918,44
		256 779,03	256 257,45
Ativo corrente			
Créditos a receber	15.9.	982,97	0,00
Estado e outros entes públicos	15.8.	83,96	38,01
Diferimentos	15.5.	568,62	580,90
Outros ativos correntes	15.1.	16 507,20	3 836,01
Caixa e depósitos bancários	15.2.	221 360,64	198 917,78
		239 503,39	203 372,70
Total do ativo		496 282,42	459 630,15
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados	15.11.	292 314,15	255 371,18
Outras variações no capital próprio	15.4.	149 070,68	143 522,83
Resultado líquido do período	15.12.	28 601,79	36 942,97
Total do capital próprio		469 986,62	435 836,98
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	15.3.	21 766,95	19 486,11
		21 766,95	19 486,11
Passivo corrente			
Fornecedores	15.7.	562,87	1 419,80
Estado e outros entes públicos	15.8.	3 854,87	2 776,15
Diferimentos	15.5.	111,11	111,11
		4 528,85	4 307,06
Total do passivo		26 295,80	23 793,17
Total do capital próprio e do passivo		496 282,42	459 630,15

Elaborado em:

O Contabilista Certificado:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

AAPEL- Assoc. Amigos Pessoa Especial Limiana

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Contribuinte: 509225780

Moeda: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	9.	13 305,91	11 096,32
Subsídios à exploração	10.	168 058,72	139 910,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.	-12 186,85	-11 012,53
Fornecimentos e serviços externos	12.	-27 672,17	-20 943,54
Gastos com o pessoal	11.	-148 235,45	-112 751,31
Outros rendimentos	13.	60 328,52	53 068,14
Outros gastos	13	-498,93	-298,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	15.12.	53 099,75	59 068,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15.10.	-24 497,96	-22 125,49
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		28 601,79	36 942,97
Gasto de financiamento (líquidos)		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		28 601,79	36 942,97
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	15.12.	28 601,79	36 942,97

Elaborado em:
O Contabilista Certificado:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

AAPEL-Associação Amigos Pessoa Especial Limiana

Demonstração de Fluxos de Caixa

Contribuinte: 509225780

Moeda: EUR

RUBRICAS	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	12 322,94	11 096,32
Pagamentos a Fornecedores	-29 327,91	-22 547,53
Pagamentos ao Pessoal	-131 784,32	-100 163,95
Caixa geradas pelas operações	-148 789,29	-111 615,16
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	29 846,12	27 203,03
Fluxos das atividades operacionais (1)	-118 943,17	-84 412,13
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-25 758,61	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	9 363,77
Outros Activos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	13 121,84	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	0,00	9 363,77
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	141 386,03	132 564,63
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e outros Instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)	141 386,03	132 564,63
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	22 442,86	57 516,27
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	198 917,78	141 401,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período	221 360,64	198 917,78

Elaborado em:
O Contabilista Certificado:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO 2021

1. Identificação da Entidade

O "AAPEL - Associação Amigos Pessoa Especial Limiana" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República em 17-06-2008 com sede em Rua Conde da Barca, Freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como atividade o apoio social para pessoas com deficiência, sem alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este



normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos



respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".



3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.



As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do



valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;



- e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se



encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor catual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



Os Ativos e Passivos Financeiros são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Loações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:



- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em



quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta e as depreciações acumuladas, no início e no final de 2021, são as seguintes:

A **quantidade escriturada bruta** inicial era de **460.605,90 €** e a final de **484.688,51 €**.

As **depreciações acumuladas** iniciais eram de **208.266,89€** e as finais de **232.764,85€**.

6. Propriedades de investimento

Nada a divulgar.

7. Ativos intangíveis

Nada a divulgar.

8. Locações

Nada a divulgar.



9. R dito

Para os per odos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes r ditos:

Descri�o	2021	2020
Presta�o de servi�os	13.305,91	11.096,32

10. Subs dios do governo e apoios do governo

A 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subs dios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descri�o	2021	2020
Seguran�a Social	131.758,92	127.180,68
Seguran�a Social - layoff	12.393,66	7.919,40
IEFP - 2RMNG, apoio � normaliza�o e est�gio	22.557,79	3.810,00
IAPMEI	295,75	0,00
CMPTL	1.052,60	1.000,00
Total	168.058,72	139.910,08

11. Custos com o pessoal

Os  rg os diretivos n o auferem qualquer remunera o. O n mero m dio de pessoas ao servi o da Entidade em 31/12/2021 foi de 11 trabalhadores. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcion rios foram os seguintes:

Descri�o	2021	2020
Remunera�es ao pessoal	124.079,26	95.720,62
Encargo sobre remunera�es	22.208,19	16.142,29
Seguros de Acidentes de Trabalho	931,78	863,40
Outros Gastos com pessoal	1.016,22	25,00
Total	148.235,45	112.751,31

**12. Fornecimentos e Serviços Externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Trabalhos especializados	4.927,14	3.690,74
Vigilância e segurança	264,25	183,39
Honorários	20,00	0,00
Conservação e reparação	3.664,45	583,26
Serviços Bancários	100,90	161,04
Ferramentas utensílio desgaste	3.483,87	2.041,22
Livros documentação técnica	0,00	52,89
Material de escritório	661,04	141,20
Outros materiais	31,90	0,00
Eletricidade	3.098,95	4.219,22
Combustíveis	5.697,90	3.873,39
Água	675,60	236,19
Deslocações e estadas	81,46	0,00
Comunicação	313,66	220,77
Seguros	1.517,87	1.774,91
Limpeza, higiene e conforto	3.133,18	3.765,32
Total	27.672,17	20.943,54

**13. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos:

Descrição	2021	2020
Out. Rend./ganhos Imputação subsídio p/ inv.	15,406.63	11.894,21
Quotas sócios	4.460,00	7.685,00
Angariação Fundos-Atividades	3.806,90	3.573,10
Donativos	9.627,11	4.383,95
Consignação IRS	14.889,97	15.558,45
Consignação IVA	278,95	161,42
Outros	16,05	50,03
Donativos - Alimentos Hipermercados	8.979,56	8.520,47
Donativos em espécie	2.863,35	991,51
Sinistros	0,00	250,00
Total	60.328,52	53.068,14

Outros Gastos:

Descrição	2021	2020
Imposto selo	0,24	0,76
Outros custos	0,89	32,66
Quotizações	70,00	0,00
Disp. c/NIF inválido/inexistente	56,35	97,55
Correcções periodos anteriores	371,45	167,73
Total	498,93	298,70

**14. Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas - CMVMC**

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica CMVMC:

Descrição	2021	2020
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.186,85	11.012,53
Total	12.186,85	11.012,53

15. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinham, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
IEFP	9.401,16	2.751,16
FRSS -2015	111,11	111,11
Município Ponte Lima-Plataformas elétricas	7.832,64	0,00
Adaptar (em 2022 vão ter de devolver este valor recebido a mais)	-837,71	973,74
Total	16.507,20	3.836,01

**15.2. Caixa e depósitos bancários**

A rubrica "caixa e depósitos bancários" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Santander Totta-DO 38020	221.349,55	198.916,58
Caixa	11,09	1,20
Total		198.917,78

15.3. Outras contas a pagar

A rubrica "outras contas a pagar" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Credores acrésc gastos-Rem a Liq.-Férias-Pessoal	21.766,95	19.486,11

15.4. Outras variações no capital próprio

A rubrica "outras variações no capital próprio" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
IFAP	97.500,00	105.000,00
Município de Ponte de Lima	25.922,33	28.000,00
Junta Freguesia de Arcozelo	3.240,47	3.500,00
Norte-07-4842-FEDER	5.852,36	7.022,83
Norte 2020 - CIM_ aquisição painéis fotovoltaicos	9.841,38	0,00
Município Ponte de Lima - plataformas elétricas para os veículos	6.714,14	0,00
Total	149.070,68	143.522,83



15.5. Diferimentos

A rubrica "diferimentos" no ativo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Seguro Viaturas	468,48	479,04
Seguro AT	68,61	70,43
AP Indv. Risco Prof. E extr	31,53	31,43
Total	568,62	580,90

A rubrica "diferimentos" no passivo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
FRSS - 2015	111,11	111,11

Em 2019, a segurança social solicitou o registo nestas contas dos FRSS de 2014 e 2015. "O FRSS destina -se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados". Sendo que a verba retida pela Segurança Social deverá ser tratada como um ativo relacionado com um subsídio à exploração, que não é recebido no período económico em exercício, mas em princípio, em períodos económicos futuros.

15.6. Investimentos Financeiros

A rubrica "Investimentos Financeiros" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Fundo de Compensação do Trabalho	4.855,37	3.918,44



15.7. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Fornecedores	562,87	1.419,80
Total	562,87	1.419,80

15.8. Estado e Outros entes públicos

A rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
IVA reembolsos pedidos	83,96	38,01
Total	83,96	38,01

Na rubrica Passivo Corrente a designação "Estado e outros entes públicos" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Contribuições para a Segurança Social	3.250,87	2.513,15
Retenção IRS	604,00	263,00
Total	3.854,87	2.776,15

**15.9. Créditos a receber**

A rubrica de "Créditos a receber" encontra-se dividida da seguinte forma para 2021 e 2020:

Descrição	2021	2020
Sofia Costa	68,01	0,00
Primavera Pereira	68,04	0,00
Márcia Saraiva	90,98	0,00
Paulo Pires	84,32	0,00
Cármem Lúcia	86,41	0,00
Catarina Teixeira	108,80	0,00
Maria do Sameiro Vaz	96,21	0,00
Carlos Martins	235,94	0,00
Hugo Amorim	33,98	0,00
Pedro Gonçalves	69,74	0,00
Isabel Fernandes	40,54	0,00
TOTAL	982,97	0,00

15.10. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de "Gasto/reversões de depreciação e de amortização" encontra-se dividida da seguinte forma para 2021 e 2020:

Descrição	2021	2020
Depreciações	24.497,96	22.125,49



15.11. Resultados Transitados

Os "Resultados Transitados" do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2021	2020
Resultados transitados	292.314,15	255.371,18
Total	292.314,15	255.371,18

15.12. Resultado Líquido

O "Resultado Líquido" do período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

Descrição	2021	2020
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	53.099,75	59.068,46
Resultado Líquido	28.601,79	36.942,97



16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção.

Paula José Sousa
28-02-2022

J. D. M. P.
28/02/2022

Maria Eduarda Rebelo
30/03/2022